Fundação para a Ciência e a Tecnologia

ACSS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

SAÚDE + CIÊNCIA
Concurso para Projetos Exploratórios 2025

MAIO 2025

Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

No contexto do concurso para financiamento de projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) do programa de estímulo à investigação científica Saúde+Ciência, doravante designado programa Saúde+Ciência, são recolhidos dados pessoais cujo tratamento é realizado de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, em vigor desde 25 de maio de 2018, e nos termos do disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica nacional do RGPD.

Responsável pelo Tratamento de Dados

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., doravante FCT, assume a qualidade de responsável pelo tratamento, com sede na Av. D. Carlos I, 126, 1249-074 Lisboa, telefone: +351 21 3924300.

Encarregada da Proteção de Dados

A FCT designou uma Encarregada da Proteção de Dados, cujo contacto deve ser efetuado diretamente através do e-mail dpo@fct.pt para todas as questões relacionadas com o tratamento dos dados pessoais realizados pela FCT.

Finalidade e fundamento jurídico para o tratamento

Os dados pessoais são recolhidos exclusivamente para a finalidade de Gestão de Instrumentos de Financiamento e Cofinanciamento e o seu tratamento é lícito por ser necessário ao:

a) **cumprimento de obrigações jurídicas**, nos termos do art.º 6.º, n.º 1, alíneas c) do RGPD, consubstanciadas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 3.º da sua Lei Orgânica da FCT, aprovada pelo Decreto-Lei 55/2013, de 17 de abril e ainda na Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2023, de 27 de dezembro de 2023, assim como no Despacho n.º 1041/2024 de 26 de janeiro de 2024.

b) **exercício de funções de interesse público por parte da FCT**, nos termos do art.º 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD e com fundamento no Regulamento 5/2024, de 3 de janeiro que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais através da FCT.

Relativamente aos avaliadores (peritos independentes e avaliadores externos, nacionais ou estrangeiros, afiliados a instituições nacionais ou estrangeiras), os tratamentos de dados a realizar são lícitos por serem **necessários para a execução de um contrato** no qual os titulares dos dados são parte, **ou para diligências pré-contratuais** a pedido dos titulares dos dados nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do artigo 6.º, n. º1 do RGPD.

A FCT poderá ainda proceder ao tratamento dos dados pessoais para **fins de arquivo de interesse público, fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos** com respeito pelo princípio da minimização dos dados incluindo a anonimização ou a pseudonimização dos mesmos sempre que os fins visados possam ser atingidos por uma destas vias.

Recolha de Dados Pessoais

No âmbito do programa Saúde+Ciência são recolhidos dados pessoais em duas fases:

1. **Durante a Candidatura:** São recolhidos dados necessários para validar a elegibilidade e o mérito da candidatura.

2. **Durante a Fase de Financiamento**: São recolhidos dados adicionais, sobretudo financeiros, e dados relacionados com a execução dos projetos e a prestação de contas.

Nas diferentes fases do concurso, os dados pessoais recolhidos são categorizados da seguinte forma:

- **Fase de Candidatura**: Durante o processo de candidatura a projetos no âmbito do programa Saúde+Ciência, são recolhidos dados pessoais de categoria comum e especial. Estes dados pessoais são fornecidos diretamente pelo investigador responsável mediante o preenchimento de um formulário específico e submissão da candidatura através da plataforma myFCT.

- **Fase de Financiamento e Gestão de Contratos**: Após a aprovação da candidatura, durante o processo de contratualização e gestão de financiamento, são recolhidos dados pessoais adicionais, necessários para formalizar contratos e proceder ao acompanhamento dos projetos. Estes dados pessoais podem incluir informações financeiras e informações sensíveis (*e.g.*, grau de incapacidade) relacionados com a execução dos projetos.

No âmbito do programa Saúde+Ciência, a recolha dos dados pessoais é efetuada:

a) **Diretamente dos titulares dos dados**, que os fornecem através dos formulários de candidatura e das plataformas online disponibilizadas, concretamente, a Plataforma myFCT, onde se encontra submetido todo o processo de candidatura, avaliação e aprovação de financiamento, num único sistema, na plataforma CIÊNCIA ID, onde se encontra o identificador nacional para acesso aos vários serviços de ciência, na Plataforma CIÊNCIAVITAE, onde se encontram os currículos de todos os membros associados à equipa de investigação e no Portal de Ciência e Tecnologia (PCT), onde são recolhidos os dados das entidades que responsáveis pelas candidaturas e é efetuada a comunicação com os interlocutores (individuais e coletivos) da FCT, procurando, através dessa unificação, melhorar significativamente a eficiência da dinâmica processual e ainda, no caso específico das avaliações, através dos processos de recrutamento e designação dos avaliadores.

b) **Indiretamente dos titulares dos dados**, por via das entidades beneficiárias que fornecem os dados pessoais relacionados com as candidaturas ou nos casos em que os investigadores responsáveis forneçam dados pessoais dos membros das equipas.

Descrição das categorias de titulares de dados e das categorias de dados pessoais

Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito do programa Saúde+Ciência respeitam, designadamente às seguintes:

a) **Categorias de titulares de dados**:

- Investigadores, docentes, estudantes, doutorados, entre outros beneficiários com envolvimento no sistema científico português, que integrem, concretamente, instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais co sede em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica;
- Instituições não académicas todas as entidades tuteladas pelo membro do Governo responsável pela área da saúde não incluídas no ambiente académico;
- Investigadores responsáveis do projeto e Investigadores corresponsáveis do projeto;
- Membros da equipa de investigação;
- Coordenadores;
- Avaliadores (peritos independentes e avaliadores externos, nacionais ou estrangeiros, afiliados a instituições nacionais ou estrangeiras;
- Representantes de instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D.

b) **Categorias de dados pessoais**:

Comuns:

- **Identificação civil**: incluindo nome completo, apelido, data de nascimento, género, número de identificação civil e/ou passaporte, e número de contribuinte;
- **Informações de contato**: abrangendo endereço de correio eletrónico institucional, cidade e país ou região de residência;
- **Atividade académica e profissional**: detalhando situação profissional, grau de escolaridade, trajetória académica ou profissional, grau académico, títulos de cargos, identificação científica e identificação de projetos;
- **Dados físicos**: incluindo imagem em papel ou vídeo, se aplicável;
- Informações financeiras: abrangendo o IBAN.

Especiais:

- **Histórico de Condenações**: penais e infrações, se aplicável;
- **Informações de Saúde**: incluindo detalhes constantes de documentos necessários para justificar a condição de elegibilidade ao tempo do projeto.

Para a prestação dos serviços associados às Plataformas myFCT, CIÊNCIA ID, CIÊNCIAVITAE e PCT, poderão ser ainda recolhidas diferentes categorias de dados pessoais referentes a diferentes categorias de titulares de dados, para diferentes finalidades de tratamento, nos termos definidos pelas Políticas de Privacidade aplicáveis a cada uma das referidas Plataformas.

Responsabilidade Conjunta pelo Tratamento de Dados

A FCT e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS), atuam como responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa Saúde+Ciência, em conformidade com o RGPD, sendo que a sua responsabilidade é proporcional à intervenção ou influência de cada entidade no tratamento dos dados.

A partilha de dados pessoais entre as partes destina-se à execução de projetos no âmbito do Programa Saúde+Ciência, sendo realizada com base em instrumentos que definem os deveres e responsabilidades quanto às operações de tratamento a realizar, bem como as regras para a partilha de dados pessoais através da integração dos sistemas pertencentes a cada uma das partes.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para:

- **Gestão e operacionalização** de concursos públicos de financiamento de projetos de investigação científica e tecnológica.
- **Promoção da cooperação** entre instituições científicas e entidades do setor da saúde.
- **Garantia da integridade e eficiência** dos processos de financiamento e execução dos projetos aprovados.

O tratamento dos dados pessoais objeto de partilha destina-se à gestão de programas e instrumentos de financiamento, concretamente para:

- **Facilitação de Candidaturas e de Procedimentos**: A partilha dos dados pessoais visa simplificar e tornar mais eficaz a tramitação dos procedimentos de candidaturas no âmbito do programa Saúde+Ciência, bem como a concessão e o pagamento dos financiamentos.

- **Confirmação da elegibilidade dos consórcios:** Para o efeito, será necessária a referida partilha para que a ACSS aceda aos relatórios anuais da execução técnica e financeira dos projetos, bem como dos resultados finais, submetidos pelos investigadores responsáveis.

- **Verificação e Confirmação de Dados:** A partilha de dados possibilita a verificação e confirmação automática dos dados pessoais dos membros de equipas de investigação, facilitando a validação e integridade das candidaturas submetidas.

- **Redução de Redundâncias e Custos:** Tal partilha, promove a desmaterialização e simplificação dos processos administrativos, reduzindo redundâncias, custos e aumentando a eficiência e transparência na gestão dos fundos.

Essencialmente, a **FCT** assegura a gestão técnica e administrativa dos projetos financiados, incluindo ações de avaliação, acompanhamento e comunicação de resultados, prestando informações periódicas sobre a execução técnica e financeira, e a **ACSS** garante o financiamento e supervisão financeira, validando a elegibilidade das propostas e garantindo a transferência de recursos financeiros, bem como definição de linhas temáticas de interesse conjunto, em colaboração com a FCT.

Partilha dos Dados Pessoais a Entidades Terceiras

No âmbito do cumprimento de obrigações jurídicas relacionadas com a finalidade de Gestão de Instrumentos de Financiamento e Cofinanciamento, os dados são divulgados ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação para as devidos atos de homologação, à ACSS, para consulta relativa aos painéis de avaliadores, para análise do relatório final do projeto financiado e para divulgação dos resultados obtidos nos respetivos portais e ainda para definição, execução e avaliação das políticas públicas, no âmbito das respetivas missões. Não sendo de excluir outras entidades não mencionadas, mas que tenham legitimidade legal para proceder à solicitação, recolha e tratamento dos dados em questão.

Subcontratantes

Os dados pessoais podem ser transmitidos a subcontratantes para que estes os tratem em nome e por conta da FCT. Neste caso, a FCT tomará as medidas contratuais necessárias para garantir que os subcontratantes respeitam e protegem os dados pessoais do titular.

As entidades subcontratantes que procedam ao tratamento de dados pessoais por conta da FCT estão obrigadas a apresentar, por escrito, garantias suficientes da execução das medidas técnicas e organizativas adequadas ao cumprimento da legislação em vigor em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais e que assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados, ficando tais garantias formalizadas em contrato assinado entre a FCT e cada uma dessas terceiras entidades.

Transferência de dados para países terceiros

Para o tratamento de dados pessoais no âmbito e para a finalidade indicada, os dados pessoais poderão ser sujeitos a transferências internacionais não só para países pertencentes ao Espaço Económico Europeu como, também, para países terceiros. Nesses casos, a FCT reduz a escrito a contratualização das referidas transferências internacionais de dados apenas com entidades que apresentem, garantias suficientes da execução das medidas técnicas e organizativas adequadas ao cumprimento da legislação em vigor em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais aplicável e que assegura a defesa dos direitos do titular dos dados.

Prazo de conservação

O prazo de conservação de dados pessoais é o que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade que motivou a sua recolha e tratamento.

Os dados pessoais são conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para a finalidade para a qual são tratados, sem prejuízo, entre outros, do cumprimento de obrigações legais que imponham um determinado prazo de conservação ou do exercício de direitos e interesses legítimos da FCT.

Em sede de tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, a FCT pode conservar alguns dos dados durante períodos mais longos, sem prejuízo de aplicar as garantias adequadas dos direitos e liberdades do titular dos dados, nos termos da legislação em vigor.

Essas garantias implicam a adoção de medidas técnicas e organizativas que visem assegurar, nomeadamente, o respeito pelo princípio da minimização dos dados e pela pseudonimização dos mesmos.

Direitos dos titulares dos dados

Através de qualquer um dos contactos acima indicados, e sem prejuízos dos limites previstos na lei, os titulares dos dados têm o direito de solicitar à FCT o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação ou ao seu apagamento, à observância da limitação do tratamento dos seus dados e à portabilidade dos dados quando tecnicamente possível. Pode ainda opor-se ao tratamento ou retirar, em qualquer momento, o consentimento previamente dado, caso tenha sido este o caso.

Notificação e reclamação

Sem prejuízo de envio de notificação direta à FCT, através dos contactos disponíveis em https://www.fct.pt/contactos, pode reclamar diretamente junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

Medidas gerais adotadas para garantir a segurança dos dados pessoais

Para garantir a proteção dos dados pessoais, a FCT implementa regras rigorosas, e internacionalmente reconhecidas, que se aplicam a todos os que legalmente manuseiam dados pessoais.

Nesta conformidade, são implementadas medidas de segurança, de carácter técnico e organizativo, por forma a proteger os dados pessoais que são disponibilizados à FCT, assim como a confidencialidade, integridade e a autenticidade dos dados tratados. Os dados pessoais armazenados pela FCT são cifrados e anonimizados, sempre que possível, e sujeitos a controlo de acesso com base no princípio do privilégio mínimo.

Neste âmbito, as medidas adotadas serão articuladas com os deveres de publicação das listas de candidaturas aprovadas e não aprovadas e listas de painéis de avaliadores, assegurando que, por defeito, os dados são localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis.

Além disso, a FCT verifica continuamente as normas de segurança da informação para garantir não apenas uma melhoria contínua, mas também para se manter atualizada em relação às novas ameaças, implementando as contramedidas necessárias.

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

ACSS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP